
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 552/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0000109/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. ALICINO ALVES CELESTINO, RG nº 1.799.569-3, CPF nº 140.546.639-15, cônjuge da servidora aposentada falecida Sra. MARIA HELENA CELESTINO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2074, nível e referência AA-17, pensão por morte vitalícia, equivalente a 100% dos proventos percebidos pela servidora falecida, com proventos integrais, e sem paridade, correspondente ao valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), constante no relatório de cálculo de proventos de fls. nº 28, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no artigo 201, § 2º da Constituição Federal, tendo como marco inicial a data do óbito (23 de julho de 2021), nos termos dos artigos 8.º, inc. I, 11, 27, inc. II, alínea “a”, 39, inc. I e 40, inc. I, da Lei Municipal nº 891/2002 c/c artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal em redação anterior à EC nº 103/2019.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de agosto de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:2A02F04A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2021. Edição 2339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>